



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO N° 1553 /2024

Senhor Presidente,

Indico a V.Exa. solicitar ao Senhor Prefeito Municipal, que providencie por meio da Secretaria Competente, que seja fiscalizado junto à empresa responsável, sobre o cumprimento dos horários de circulação do transporte público municipal nos finais de semana, pois conforme usuários, após longas esperas, acontece do transporte não passar por alguns pontos dos Bairros: Santa Rita, Tombadouro, Santo Antônio, Itaubira e Padre Adelmo.

Justificativa: garantir que os usuários do transporte público municipal tenham acesso a um serviço eficiente e confiável, especialmente nos finais de semana, quando a demanda pode ser diferente. A fiscalização dos horários de circulação é fundamental para evitar longas esperas e garantir que todos os bairros, sejam atendidos adequadamente. Isso não apenas melhora a qualidade de vida dos cidadãos, mas também promove a utilização do transporte público, contribuindo para a mobilidade urbana e a redução do tráfego.

Sala de reuniões, 18 de Novembro de 2024.

ANDERSON MARTINS DA CONCEIÇÃO

VEREADOR

APROVADO

EM 18/11/24

PRESIDENTE